

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 480/2013

Instalação de um incinerador de resíduos sólidos no Tecnoparque do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal viabilizar a instalação de um incinerador de resíduos sólidos no Tecnoparque, no Município de Toledo.

A incineração, como forma de destino final do lixo sólido, é uma eficiente alternativa para eliminar entulhos e móveis velhos, como sofás, camas, guarda roupas, colchões e outros materiais sem utilidade, que são indevidamente depositados pela população nas calçadas, estradas e rios do nosso Município.

Nesse sentido, a área do Tecnoparque pode ser utilizada para a construção de um incinerador, e com isso, estes materiais, que na maioria das vezes, são feitos de produtos de fácil incineração, poderão ser recolhidos e levados até o incinerador para destino final.

Assim sendo, esta instalação, certamente fará com que nossa cidade fique mais limpa, e também irá colaborar com a saúde da população deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 4 de de 2013

EXPEDITO FERREIRA

IND 480/2013
AUTORIA: Ver. Expedito Ferreira

